**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que reconsidere seu posicionamento sobre o Veto ao PL 177, DE 2019 que “*Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá providências correlatas”*

**JUSTIFICATIVA**

 O projeto de lei que previa a disponibilização de absorventes para estudantes, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social e que estão em situação de rua.

 Como é sabido e consabido, muitas adolescentes e mulheres têm seu cotidiano afetado de forma negativa em seu período menstrual por não terem acesso aos absorventes higiênicos, dificultando suas atividades diárias.

 Muitas famílias de baixa renda, principalmente, não têm condições de comprar tal produto higiênico e muitas jovens faltam à aula pela falta de absorvente, o que é um absurdo em pleno século XXI, ainda mais no estado mais rico da federação.

 Como muito bem expôs[[1]](#footnote-1) a Deputada Estadual Marina Helou (Rede-SP), uma das autoras do projeto:

“*é um triste retrocesso o Governo de São Paulo vetar um projeto tão importante na vida de meninas e mulheres, que foi construído por deputadas da Alesp [Assembleia Legislativa de São Paulo] de diferentes partidos*.”

 E continua:

“*O projeto de lei buscava acesso a absorventes higiênicos não só em lugares públicos, mas onde realmente precisam estar. A falta de informação e de recursos para enfrentar a menstruação pode causar traumas e constrangimentos desnecessários, e é por isso que esse projeto era tão essencial. Sinto muito que o Tarcísio tenha vetado*”.

 Sr. Governador, com vistas a trazer dignidade às mulheres em vulnerabilidade social e econômica, rogo à V. Exa. que reconsidere seu Veto, para que este programa seja implantando em todo estado de São Paulo com brevidade.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador

1. Disponível em: https://midianinja.org/news/retrocesso-tarcisio-veta-lei-que-garantia-distribuicao-de-absorventes-em-sao-paulo/ [↑](#footnote-ref-1)